

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 05/92

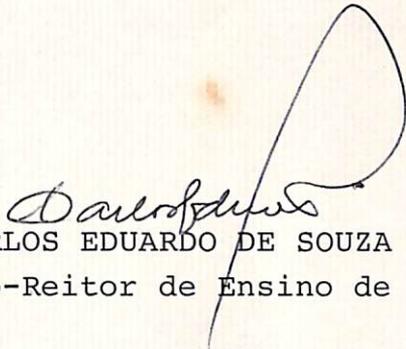
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AM
AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias

R E S O L V E :

Prorrogar até o dia 04.09.92, impreterivelmente, o prazo para que o classificado no concurso vestibular/92 entregue nesta Pró-Reitoria a declaração de desistência ou desligamento de outro curso em instituição de ensino superior público.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 1992.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES
Pró-Reitor de Ensino de Graduação